



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

PORTARIA Nº362/2001.

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL
A PROFESSORA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER:

A SRA. IONE COIMBRA FLORES, Professora Municipal, Nível 1, Classe E , o 8º Avanço Trienal, correspondente a 24 anos de efetivo Serviço, a partir do dia 01 de agosto de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 15 de agosto de 2001.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

SIMONE MAGALHÃES WOLFF ZANINI
SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO

FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL